



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

PORTARIA Nº 047/2025

**“Concede férias a servidora da Câmara Municipal de Tucano e dá outras providências.”**

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Concede férias a servidora: **Verônica Cavalcante de Matos**, referente ao período aquisitivo 31/12/2023 a 30/12/2024.

**Parágrafo único:** O gozo de férias exposto neste artigo será de 27/12/2025 à 25/01/2026, retornando ao trabalho no dia 25 de janeiro de 2026.

**Art. 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de dezembro de 2025.

**José Wilker Macedo da Costa**  
Presidente do Poder Legislativo de Tucano-BA  
Biênio 2025-2026

